

V - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:

a) Identificação completa incluindo descrição abreviada de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências na área educacional;

b) Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver;

c) Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

VI - ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

A entrevista será agendada após a data do presente edital. O candidato receberá pelo email de envio da proposta, com local e data da entrevista (ou a combinar).

Ela será pautaada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

A entrevista constará de apresentação pelo candidato(a) do seu histórico profissional (currículo) e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, mediante questionamento feito pela equipe Gestora.

Versará sobre as competências relacionadas às atribuições da função e sobre o perfil profissional do candidato. O projeto será avaliado por uma Comissão constituída pelo Supervisor de Ensino e pelo Diretor de Escola da Unidade Escolar, considerando o previsto no § 1º do Artigo 5º da Resolução SEDUC 53/2022.

VII - DA VAGA OFERECIDA:

02 vagas para Coordenador de Gestão Pedagógica

VIII - DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:

A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função de CGP será de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana, sendo que esta carga horária poderá ser distribuída entre os períodos manhã, tarde e noite.

IX - DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E DO PERFIL PROFISSIONAL:

Após realização das entrevistas de todos os inscritos, o Diretor de escola, apoiado pelo Supervisor, indicará o docente que venha a ser selecionado para ocupar o posto de trabalho levando em conta o resultado da entrevista, o perfil profissional e o percurso acadêmico comprovado na entrega de documentos.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS:

As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração. Situações omissas serão decididas à luz da legislação vigente.

PORTARIAS DOS DIRETORES DE ESCOLA

Autorizando, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação dada pela Lei Complementar nº 1048/2008, a usufruir o benefício da licença-prêmio dentro de 30 dias a contar da data de publicação desta autorização, na seguinte conformidade:

EE ARMANDO VICTORIO BEI- São Vicente:

- 15 dias, LUISIS MAYRE CAETANO DA SILVA FERREIRA, RG 48180619 - 2, DI 1, Agente De Organização Escolar, SQC-III-QAE, PULP nº 015.00393226/2025-31, Certidão nº 35/20206/2019, referente ao período aquisitivo de 10/07/2013 a 08/07/2018.

EE JOSE BATISTA CAMPOS- Peruíbe:

- 15 dias, EDGARD LUIZ MONTEIRO PANCA, RG 28743745 - 0, DI 1, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, PULP nº 015.00414734/2026-41, Certidão nº 38/20103/2026, referente ao período aquisitivo de 27/12/2018 a 25/12/2023.

EE MARIO COVAS JUNIOR - GOV- São Vicente:

- 90 dias, VERA LUCIA DOS SANTOS, RG 26460728 - 4, DI 1, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, PULP nº 015.00431735/2023-16, Certidão nº 113/2016, referente ao período aquisitivo de 06/05/2011 a 03/05/2016.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SERTÃOZINHO

APOSTILA DA CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

DECLARANDO que, RG 20.XXX.XXX - 9, de SANDRA APARECIDA AUGUSTO, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, da E.E. “Prof.ª Edith Silveira Dalmaso”, em Sertãozinho, passou a ser RG 098.XXX.XXX-88 SSP/SP, expedido em 20-05-2026.

APOSTILA DA CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

DECLARANDO que, RG 29.XXX.XXX - 6, de RAQUEL TICLE ABRAHAO, PEB II, SQC-II-QM, da E.E. “Prof. Plínio Berardo”, em Jardinópolis, passou a ser RG 265.XXX.XXX-60 SSP/SP, expedido em 04-07-2026.

DESPACHO DA CHEFE DE DEPARTAMENTO - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, RATIFICAÇÃO - ABONO DE PERMANÊNCIA, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Ratificando, para fins de Abono de Permanência, as certidões de Tempo de Contribuição, conforme segue:

Carolina Aparecida Fabio Merlin CPF: 055.XXX.XXX-23, RG: 17.XXX.XXX;

Dalva Aparecida Rossini Almeida CPF: 098.XXX.XXX-00, RG: 21.XXX.XXX;

Dino Andrea Perugini Neto CPF: 104.XXX.XXX-60, RG: 15.XXX.XXX;

Orlando Santos Brito CPF: 026.XXX.XXX-43, RG: 9.XXX.XXX;

Rosana Aparecida Cantolini CPF: 141.XXX.XXX-69, RG: 23.XXX.XXX.

PORTARIA DA CHEFE DE DEPARTAMENTO - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

AUTORIZANDO: Para gozo imediato de licença-prêmio, nos termos do art. 209 e 213 da Lei 10.261/68 e LC. 1048/08:

TEREZA LEONOR LOURENCO, RG: 11.XXX.XXX, Oficial Administrativo, SQC-III-QSE, da “Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho”, em Sertãozinho, 15 dias de licença-prêmio, referente ao período de 05-06-1991 a 02-06-1996, Cert.077/2012 e PULP 2709430/2019.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA - COMISSÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO QM – E.E. “PROF.ª MARTA MARIA VIEIRA MACHADO SANCHES”, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Instituição da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para o Estágio Probatório de Docentes Ingressantes.

O Diretor da E.E. “Prof.ª Marta Maria Vieira Machado Sanches”, Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições regulamentares sobre a Avaliação Especial de Desempenho durante o Estágio Probatório, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Institui a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho destinada a avaliar os docentes ingressantes nos cargos de Professor de Ensino Fundamental e Médio, em estágio probatório, nos termos estabelecidos pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho será composta pelos seguintes servidores:

ROSILAINE APARECIDA DOS SANTOS, CPF 259.XXX.XXX-81, PEB II - SQC-II-QM, DESIGNADO DIRETOR ESCOLAR.

MIDIA DE JESUS LIMA FERRARI, CPF 411.XXX.XXX-00, Professor de Ensino Fundamental e Médio – Categoria O.

MAYCON DOUGLAS MARTINS, CPF 468.XXX.XXX-28, Professor de Ensino Fundamental e Médio – Categoria O.

Artigo 3º - Compete à Comissão:

I – Avaliar os docentes em estágio probatório em três (3) períodos avaliativos de 12 (doze) meses cada;

II – Utilizar os instrumentos e critérios estabelecidos pela regulamentação da Secretaria da Educação;

III – Registrar os resultados das avaliações no sistema oficial e emitir relatórios detalhados de desempenho;

IV – Garantir a transparência e a equidade nos procedimentos avaliativos.

Artigo 4º- Os trabalhos da Comissão serão realizados sem prejuízo das demais atribuições do cargo ou função, assegurando o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

AUTORIZANDO: Para gozo imediato de licença-prêmio, nos termos do art. 209 e 213 da Lei 10.261/68 e LC. 1048/08:

MARIA APARECIDA DA ROCHA FERNANDES, RG: 19.560.883-5, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, SQC-III-QAE, da E.E. “Dr. Isaías José Ferreira”, em Cruz das Posses - Sertãozinho, 15 dias de licença-prêmio, referente ao período de 16-03-2018 a 27-05-2020 e 01-01-2022 a 17-10-2024, Cert. 107/2024 e PULP 1744529/2018.

MARCIA HELENA DE OLIVEIRA MACRI, RG: 23.XXX.XXX – 5, PEB II, SQF-I-QM, classificada na E.E. “Winston Churchill”, em exercício na E.E. “Prof. Bruno Pieroni”, ambas em Sertãozinho, 15 dias de licença-prêmio, referente ao período de 08-03-2002 a 11-02-2007 e 19-03-2007 a 10-04-2007, Cert.229/2017, PULP 1830329/2018.

CONCEDENDO, Licença Saúde, à vista do atestado médico apresentado e com base no § 1º do artigo 193, da Lei nº 10.261/68 c/c o artigo 16, do Decreto nº 69.234/2024, fica o servidor abaixo relacionado afastado:

ROSANGELA FURLAN, RG 22XXX377 - 1, PEB II, SQC-II-QM, da E.E. “Prof. Plínio Berardo”, em Jardinópolis, 02 dias, no período de 17-08-2026 a 18-08-2026.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SOROCABA

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAS, DE 18/08/2026

RATIFICAÇÃO DA CERTIDÃO E PECÚNIA DE LICENÇA PRÊMIO.

Ratificando a Portaria de 23, publicada no DOE 31/10/2024, **Certidão nº 258/2024**, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de RODRIGO ANTONIO GIAMBONI MARTINEZ, RG 34.XXX.XXX-7, onde constou: período de 24/03/2018 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 25/10/2024, leia-se: período de 24/03/2018 a 22/03/2023, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, ficando automaticamente ratificada a autorização de pecúnia, em 02/2025.SEI nº 015.00465887/2026-57.

Ratificando a Portaria de 21, publicada no DOE 24/06/2024, **Certidão nº 139/2024**, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de SILVANA APARECIDA DE ARAUJO SILVA, RG: 36.XXX.XXX-0, onde constou: período de 01/04/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 03/11/2022, leia-se: período de 01/04/2016 a 30/03/2021, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, ficando automaticamente ratificada a autorização de pecúnia, publicada no DOE. 06/12/2024. SEI nº 015.00610611/2026-30.

Ratificando a Portaria 20, publicada no DOE 21/03/2024, **Certidão nº 44/2024**, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de VERA LUCIA MARTINS QUARTERO, RG 7.XXX.XXX-0, onde constou: período de 23/04/2017 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 25/11/2023, leia-se: período de 23/04/2017 a 21/04/2022, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, ficando automaticamente ratificada a autorização de pecúnia, publicada no DOE. de 09/09/2024. SEI nº 015.0054411/2026-20.

APOSTILA DO COORDENADOR GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 18-08-2026

DECLARANDO, com fundamento no Decreto nº 52.833, de 24/03/2008 e na Lei nº 14.534, de 11/01/2013, e em virtude da expedição da Carteira de Identidade Nacional e CIN, que o número de Registro Geral do(a) interessado(a) abaixo relacionado(a) foi alterado, conforme segue: REGINA CELIA GRACIANO, Cargo/Função Atividade: 6409 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQC-II-QM, RS/PV: 011634.017/01, classificada e em exercício na EE PROFª DULCE ESMERALDA BASILE FERREIRA, Município e U.R.E de Sorocaba, em virtude da expedição, em 22/03/2026, da Carteira de Identidade Nacional - CIN, o número do documento passou a ser CIN: 931.035.908-06. SEI 015.00624177/2026-75.

DESPACHO DO CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAS DE 18-08-2026.

RATIFICANDO, para fins de Abono de Permanência as Certidões de Tempo de Contribuição, conforme segue:

Monica Regina de Albuquerque, DI: 1, RG: 39.XXX.XXX-1, CPF: 001.XXX.XXX-00, Certidão nº: 20434562/2026.

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAS, DE 18/08/2026

AVERBANDO, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1.048/2008, LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

ADRIANA CACACE, RG: 19.XXX.XXX-5, DI1; Professor Educação Básica II, SQC-II-QM classificada e em exercício na EE GERALDO ES.F. ALMEIDA PROF. Sorocaba. Processo SEI nº 015.00421702/2026-01. **CERTIDÃO nº 303/2026**, período aquisitivo de 14/03/2020 a 12/03/2025.

ELEN DE MOURA E SILVA SANCHEZ, RG: 40.XXX.XXX-4, DI: 3, Professor Educação Básica II – SQC-II-QM classificada e em exercício na EE FRANCISCO CAMARGO CESAR, Sorocaba. Processo SEI nº 015.00609362/2026-05. **CERTIDÃO nº 304/2026**, período aquisitivo de 31/08/2017 a 20/01/2025.INTERPOLADO

GIULIANO VERGA, RG: 22.XXX.XXX, DI1; Professor Educação Básica II, SQC-II-QM classificado e em exercício na EE PROFA DULCE ESMERALDA BASILE FERREIRA, Sorocaba. Processo SEI nº 015.00605190/2026-25. **CERTIDÃO nº 300/2026**, período aquisitivo de 23/11/2019 A 20/11/2024.

JOSIMARE APARECIDA DA SILVA, RG: 30.XXX.XXX-0, DI1, Professor Educação Básica II, SQF-I-QM classificada e em exercício na EE OSSIS SALVESTRINI MENDES PROF, Sorocaba. Processo SEI nº 015.00463290/2026-78. **CERTIDÃO nº 302/2026**, período aquisitivo de 14/08/2015 A 11/08/2020.

LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES SAMPAIO, RG: 19.XXX.XX3, DI1; Professor de Educação Básica I, SQF-I-QM classificada e em exercício na EE. GUMERCINDO GONÇALVES, Sorocaba. Processo SEI nº 015.00569798/2026-89. **CERTIDÃO nº 301/2026**, período aquisitivo de 14/12/2014 a 12/12/2019.

MIRIAN ALVES, RG. 29.XXX.XXX-4, DI: 1, Agente de Organização Escolar – SQC-III-QAE, classificada e em exercício na EE. Francisco Camargo Cesar, Sorocaba. SEI nº 015.00394287/2026-05. **CERTIDÃO nº 305/2026**, período de 26/08/2019 a 23/08/2024.

ROBERTO PACHECO, RG: 16.XXX.XXX, DI2; Professor Educação Básica II, SQC-II-QM classificado e em exercício na EE PROFA DULCE ESMERALDA BASILE FERREIRA, Sorocaba. Processo SEI nº 015.00577782/2026-40. **CERTIDÃO nº 299/2026**, período aquisitivo de 15/06/2019 A 10/06/2024.

TIAGO ALOISIO RESTA, RG.28.XXX.XXX-1, DI: 1, Professor de Educação Básica I, SQF-I-QM, classificado e em exercício na EE PROF. WILSON RAMOS BRANDÃO, Sorocaba. SEI nº 015.00627466/2026-26. **CERTIDÃO nº 298/2026**, período de 04/03/2020 a 02/03/2025.

PORTARIA DO COORDENADOR GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 18-08-2026.

À vista do atestado médico apresentado e com base no § 1º do artigo 193, da Lei nº 10.261/68 c/c o artigo 16, do Decreto nº 69.234/2024, fica o servidor abaixo relacionado afastado:

- 01 dia, no período de: 22/07/2026, a MARCIO GLAUCO DE CAMPOS VIEIRA, RG. 13.XXX, XXX - 1, DI 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQC-II- QM, face a condição de readaptado, a partir de 24/03/2026, em exercício Administrativo na Unidade Regional de Ensino de Sorocaba, município e URE-Sorocaba.

Tornando sem efeito o Despacho da Chefe de Serviço de Pessoas publicado no DOE de 29-05-2026, RATIFICANDO, para fins de Abono de Permanência as Certidões de Tempo de Contribuição.Vera Maria de Oliveira, DI 2, RG: 17.XXX.XXX-2, CPF: 055.XXX.XXX-05, Certidão nº 20426238/2026.

PORTARIA DO COORDENADOR GERAL DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 18/08/2026

CESSANDO, a partir de 14/08/2026, os efeitos da Portaria de 09/06/2026, publicada (10/06/2026) e ratificada em 11/06/2026, na parte em que designou ALEXANDRE SANTOS MARIANO, RS 010020883, DI 1, PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II, SQC-II-QM, para o Posto de Trabalho destinado às funções de Vice-Diretor-Escolar, na EE BEATHRIS CAIXEIRO DEL CISTIA Prof.ª, município e Unidade Regional de Ensino de Sorocaba. SEI 015.00452653/2026-40.

CESSANDO, a partir de 18/08/2026 os efeitos da Portaria de 12/03/2026 publicada em 13/03/2026, na parte em que designou VANESSA PARRA ZATTO ROMERA, RS 016331345, DI 1, PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II, SQC-II-QM, para o Posto de Trabalho destinado às funções de Vice-Diretor de Escola, na EE JOAO CLIMACO CAMARGO PIRES, município e Unidade Regional de Ensino de Sorocaba.

CESSANDO, a partir de 18/08/2026, os efeitos da Portaria publicada no DOE-SP de 05/06/2025, na parte em que designou, VANESSA LUCIANA DA SILVA GOMES, RS 014558233, DI 1, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, classificada na EE LUIZ NOGUEIRA MARTINS SEN., para responder pela função de Gerente de Organização Escolar junto a EE JULIA RIOS ATHAYDE PROFA, município e Unidade Regional de Ensino de Sorocaba.

PORTARIA DO COORDENADOR GERAL DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 18/08/2026

O Coordenador Geral Dirigente Regional de Ensino Institui a partir de 07/08/2026, a Comissão de Estágio Probatório da EE PROF FERNANDA DE CAMARGO PIRES, jurisdicionada à Unidade Regional de Ensino de Sorocaba, atendendo ao Decreto 52.344, de 09/11/2007, e incisos I do artigo 3º da Res. SE 66, de 02/09/2008:

Marcelo Akira Hueda – RG: 26.XXX.XXX-5

Severino de Assis Silva – RG: 24.XXX.XXX-4

Dorance Zampieri – RG: 4.XXX.XXX-5

PORTARIA DOS DIRETORES DE ESCOLA/DIRETORES ESCOLARES DE 18/08/2026

AUTORIZANDO, gozo de Licença Prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, com nova redação dada pela LC 1048/2008, combinado com o Despacho Normativo do Governador de 22, publicado no DOE. de 23/11/2011 a:

EE. GUMERCINDO GONÇALVES

LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES SAMPAIO, RG: 19.XXX.XXX, DI1; Professor de Educação Básica I- SQF-I-QM, classificado e em exercício EE. GUMERCINDO GONÇALVES Sorocaba: **45 dias** referente ao período aquisitivo de 06/10/1997 a 14/12/2009. **CERTIDÃO Nº 49/2012** - PROCESSO SEI Nº 015.00569798/2026-89.

EE. PROF ZELIA DULCE DE CAMPOS MAIA

TANIA ISAIAS DE OLIVEIRA, RG: 21.XXX.XXX, DI1; Professor Educação Básica II - SQC-II-QM, classificado e em exercício EE. PROF ZELIA DULCE DE CAMPOS MAIA Sorocaba: **30 dias** referente ao período aquisitivo de